

	APROVA MODIFICAÇÕES NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RESOLUÇÃO Nº: 74 SESCOOP/PR de 10/12/2021.
---	--	---

O Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP PARANÁ, em conformidade com as atribuições conferidas pelo artigo 8º. incisos I e XVI do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a dinâmica de contratação de obras e serviços de engenharia, bem como de compras e demais serviços requer constantes aperfeiçoamentos na busca de maior eficiência, com vistas à obtenção de melhores resultados nas atividades finalísticas do “S”;

CONSIDERANDO que os valores relativos às dispensas e às modalidades de licitação não são atualizados monetariamente, desde a vigência da Resolução n.º 850/2012, de 28 de fevereiro de 2012, da Unidade Nacional do SESCOOP e, conseqüentemente, desde a vigência da Resolução n. 42 de 13 de outubro de 2014, do SESCOOP/PR;

CONSIDERANDO a média da variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), desde a última atualização monetária empreendida pela Resolução n.º 850/2012, de 28 de fevereiro de 2012, que utilizou essa mesma cesta de índices;

CONSIDERANDO a proposta do Grupo Técnico dos “S” no tocante à efetiva necessidade de serem novamente atualizados monetariamente os valores relativos às dispensas de licitação, e das modalidades de licitação, bem como a competência dessas entidades para aprovarem seus regulamentos, já reconhecida pelo Tribunal de Contas da União (Decisões nº 907/97, de 11/12/1997 e nº 461/98, de 22/07/1998, ambas do Plenário) e pelo Supremo Tribunal Federal (no RE 789.874/DF, em acórdão publicado em 19/11/2014, no DJE, Plenário);

CONSIDERANDO a necessidade de se promover constantes aperfeiçoamentos do Regulamento de Licitações e Contratos na busca da maior eficiência;

Considerando a alteração do Regulamento de Licitações e Contratos da Unidade Nacional do SESCOOP, por meio da Resolução nº 1980/2021 de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração dos valores dispostos nos incisos I, II e III do art. 6 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP/PR, Resolução nº. 42 de 13/10/2014, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º São limites para as dispensas e para as modalidades de licitação:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) DISPENSA - até R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais);*
- b) CONVITE - até R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais);*
- c) CONCORRÊNCIA - acima de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais);*

II - para compras e demais serviços:

- a) DISPENSA - até R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);*
- b) CONVITE - R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais);*
- c) CONCORRÊNCIA - acima de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais);*

III - para alienação de bens, sempre precedida de avaliação:

- a) DISPENSA - até R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);*
- b) LEILÃO OU CONCORRÊNCIA - acima de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais);*

Art. 2º - A alteração consignada nesta Resolução não se aplicará aos processos licitatórios cujos avisos já tenham sido publicados ou cujos convites já tenham sido expedidos antes do início de sua vigência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Todas as demais disposições da Resolução SESCOOP/PR, nº 42 de 13/10/2014, permanecem inalteradas.

Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO RICKEN
Presidente do SESCOOP/PR

RESOLUÇÃO 74 2021 - APROVA MODIFICAÇÕES NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS P

Código do documento 801b72d7-5009-40c4-a096-c3af49541d5a



Assinaturas



JOSE ROBERTO RICKEN
jose.ricken@sistemaocpar.coop.br
Assinou

JOSE ROBERTO RICKEN

Eventos do documento

10 Dec 2021, 15:53:45

Documento 801b72d7-5009-40c4-a096-c3af49541d5a **criado** por THAINE GABRIELI CZELUSNIAK (0d0cc849-1515-4bf5-bf84-e0b767a293c9). Email:thaine.gabrieli@sistemaocpar.coop.br. - DATE_ATOM: 2021-12-10T15:53:45-03:00

10 Dec 2021, 15:54:51

Assinaturas **iniciadas** por THAINE GABRIELI CZELUSNIAK (0d0cc849-1515-4bf5-bf84-e0b767a293c9). Email: thaine.gabrieli@sistemaocpar.coop.br. - DATE_ATOM: 2021-12-10T15:54:51-03:00

10 Dec 2021, 16:26:53

JOSE ROBERTO RICKEN **Assinou** - Email: jose.ricken@sistemaocpar.coop.br - IP: 168.194.162.174 (174.162.194.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 31592) - Documento de identificação informado: 206.913.009-68 - DATE_ATOM: 2021-12-10T16:26:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e0a88fad12c0fad7c660b49a0ab349a85e8c413fb6e5aa5f1cceb898b2066394

(SHA512):e8a337614e41b97f1b73a24e6d46f218c8c3acdada77a0bf9b4be9edb657c3e362b2d12dbc88cef3c632cfda57fb0d15772c7255917b70f225da999f562d7ad2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign